



# CAU/BA

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo da Bahia

## DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS ADMITIDAS E INADMITIDAS

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral da Bahia - CE-BA, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2020 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de EXTRATOS DE DENÚNCIAS ADMITIDAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA):

<b>Nº da Denúncia:</b>	68/2020
<b>Denunciante:</b>	Juliana Meira de Araujo Aguiar
<b>Denunciado:</b>	Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira
<b>Assunto da Denúncia:</b>	Fake News / Conteúdo depreciativo
<b>Relatora:</b>	Isabel Cristina Villas Silva

O denunciado terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar a defesa, na forma do art. 67, § 2º, do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

Salvador, 14 de outubro de 2020.

**Jealva Ávila Lins Fonseca**  
Coordenadora da CE-CAU/BA